



## **EDITAL 02/2021**

### **SELEÇÃO DE MONITORES PARA DISCIPLINAS DO DCA**

O curso de administração torna público o presente edital de processo seletivo para preencher vagas de monitoria em disciplinas do referido departamento didático, de acordo com a Resolução 020/1996 da UFMS, sob as seguintes especificações:

#### **1. VAGAS:**

<b>Orientador</b>	<b>Vaga(s)</b>	<b>Disciplina</b>
<b>Igor Bernardi Sonza</b>	<b>01</b>	<b>Administração Financeira de Longo prazo</b>
<b>Marta Olívia Rovedder de Oliveira</b>	<b>01</b>	<b>Marketing B e Administração de Marketing</b>

#### **2. CARACTERÍSTICAS DA BOLSA:**

2.1. Bolsa mensal no valor de R\$250,00, com pagamento proporcional aos dias letivos de atuação, conforme Memorando Circular nº 002/2021/PRAE.

2.2. Carga-horária semanal de oito a doze horas, a critério do professor orientador, garantido o não prejuízo das atividades a que o monitor estiver obrigado como discente, em função das disciplinas em que estiver matriculado.

2.3. Vedação de acúmulo da Bolsa Monitoria com qualquer outra bolsa, independentemente do órgão financiador.

2.4. Duração de outubro de 2021 até fevereiro de 2022, conforme calendário acadêmico vigente, prorrogável para o semestre seguinte, a critério do orientador, e permanência condicionada à liberação de recursos financeiros pela subunidade responsável.

#### **3. INSCRIÇÕES:**

3.1 As inscrições serão efetuadas através do envio do histórico escolar, do currículo e da ficha preenchida constante no anexo desse edital para os e-mails [igor.sonza@ufsm.br](mailto:igor.sonza@ufsm.br) (para a inscrição na disciplina de Administração Financeira de Longo Prazo) e [marta.oliveira@ufsm.br](mailto:marta.oliveira@ufsm.br) (para a inscrição na disciplina de Marketing B e Administração de Marketing)

3.2. As inscrições estarão abertas de 18 até 20 de outubro.

3.3 São requisitos para a inscrição:

a) ter obtido nota igual ou superior a 7,00 (sete) na vaga cuja monitoria pretende concorrer.

3.4. Requisitos exigidos do bolsista selecionado:

a) ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no portal do aluno;

b) possuir conta corrente pessoal para viabilizar a implantação da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta;

c) cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador.



#### **4. DA SELEÇÃO:**

4.1. A seleção ocorrerá por meio de análise do currículo e histórico escolar.

4.2. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,00 (sete).

4.3. Para cada vaga, os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente dos pontos obtidos na prova escrita. Em caso de empate, terá preferência o candidato que no seu histórico escolar tiver a maior média na disciplina objeto da vaga. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior carga-horária cumprida do currículo do curso.

#### **5. RESULTADO FINAL**

5.1. O resultado da Seleção será divulgado no dia 22 de outubro via e-mail aos candidatos inscritos.

5.2. A presente seleção é válida durante o primeiro semestre letivo de 2021, período em que poderão ser convocados os demais candidatos, observada a ordem de classificação.

#### **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. Para informações, deve ser contatado Igor Bernardi Sonza e/ou Marta Olívia Rovedder de Oliveira pelos e-mails [igor.sonza@gmail.com](mailto:igor.sonza@gmail.com) e/ou [marta.oliveira@ufsm.br](mailto:marta.oliveira@ufsm.br).

6.2. As questões decorrentes de omissão ou falta de clareza deste edital serão resolvidas por deliberação da chefia departamental.

Santa Maria, 13 de outubro de 2021.



**ANEXO**

<b>Nome completo:</b>	
<b>CPF:</b>	
<b>Matrícula:</b>	
<b>Banco:</b>	
<b>Agência:</b>	
<b>Conta Corrente*:</b>	